LEI ORDINÁRIA Nº 193

de 16 de setembro de 1994

"Cria Cargo de Auxiliar do Serviços Gerais de Provimento em Comissão, e dá outras providências."

ELO RAMIRO LOEFF, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona o promulga a seguinte Lei:

Art. 1°..

Ficam criados 10 (dez) cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão "A", de Provimento em Comissão.

Art. 2°..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Setembro de 1994.

ELO RAMIRO LOEFFPrefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em